



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
Nº96/2020/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, em reunião do executivo municipal de 22 de outubro de 2020, a Câmara municipal de Montalegre deliberou publicitar no sítio institucional do Município, o início do procedimento administrativo do Projeto de Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 10 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2020.

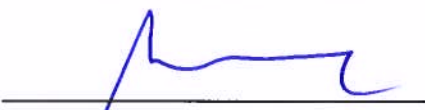
Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico municipio@cm-Montalegre.pt com assunto: Contributos Regulamento, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 30 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara



(Manuel Orlando Fernandes Alves)